

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
 Forma de Contratação: Adesão a Ata da SRP/AC
CONTRATADAS: M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA;
 CNPJ: 09.165.969/0001-97
 Valor: R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais)
 Objeto: Aquisição de Câmera compacta portátil com capacidade de leitura de placas, objetos, identificação de veículos e aquisição de MacAddress de telefones celulares. Permite uso móvel.
Vigência: terá início no dia posterior a publicação no Diário Oficial, sendo finalizada com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
 Fonte: 704

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
 Delegado Geral da PCES

Protocolo 1169751

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00172/2023

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 E-Docs nº. 2023-HKNJO
 Forma de Contratação: Adesão a ARP- nº. 74/2022-Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-AC
 Contratado: M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ: 09.165.969/0001-97
 Objeto: aquisição de equipamento de inteligência, para atender a PCES, na execução do plano de ação Enfretamento à Criminalidade Violenta ano 2023.
 Valor Global: R\$ 1.340.000,00
 Vigência: Na data de sua assinatura, com término coincidindo com os respectivos créditos orçamentários.
 Fonte: 500

Dr. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
 Delegado Geral/PCES

Protocolo 1169752

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 164-2023

Contrato PCES Nº: 164/2023
 Processo PCES Nº: 2023-BZJXL
 Pregão Eletrônico Nº: 061/2023
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
CONTRATADA: S.S. SOLUTIONS CIENTÍFICA LTDA
 CNPJ: 07.731.546/0001-61
 Valor: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)
 Objeto: Realização de Contrato de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Comparadores Balísticos.
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 30 (trinta) dias superior ao do cronograma de execução dos serviços, portanto, correspondendo a vigência total do contrato a 12 (doze) meses.
 Fonte: 500
JOSÉ LOPES PEREIRA
 Delegado Geral-Adjunto da PCES

Protocolo 1170043

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2023 - FUNREBOM

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM
 CNPJ: 02.489.503/0001-06
PROCESSO Nº: 2023-FXHCH
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Adesão ATA nº 012/2023 - SEAD/PB
CONTRATADO: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ: 89.422.042/0001-24
OBJETO: aquisição de Viatura Auto Bomba Tanque e Salvamento - ABTS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.
VALOR: Lote único: R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, e adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
FONTE: 759

Vitória/ES, 18/09/2023.

ALEXANDRES DOS SANTOS CERQUEIRA - CEL BM

Comandante-geral do CBMES

Protocolo 1170057

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 49, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Instrução de Serviço N nº 41/2023 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos procedimentos de renovação de credenciamento, bem como de novos credenciamentos de empresas, nos moldes da Instrução de Serviço Normativa nº 197/2019, já com as adequações previstas na Instrução de Serviço N nº 41/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 11 e 12 da Instrução de Serviço N nº 41/2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 11 As ECV devidamente credenciadas têm prazo até o dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2023 para utilizarem somente PJTI credenciadas conforme a presente instrução de serviço.

Art. 12 O disposto no art. 1º desta Instrução de Serviço Normativa produzirá efeitos a partir de 26 (vinte e seis) de setembro de 2023.”

Art. 2º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1170543

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 501, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, Instrução de Serviço P Nº 498, de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 14 de setembro de 2023, por meio do **protocolo 1167930**.

Vitória, 18 de setembro de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES
Protocolo 1170568

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 502, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **Verônica Sepulcro Bastos**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1170569

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 503, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **KAILANE PIOL BERGAMASCHI**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1170570

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 500, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar 46/94, a servidora **ACUCENA SILVA DE JESUS PAZINATTO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06, a contar de 04/09/2023.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1170571

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as Instruções de Serviço P nº 489 e 490 de 12 setembro de 2023, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 14 de setembro de 2023, por meio dos **protocolos 1167935 e 1167938**.

Vitória, 14 de setembro de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 1170572

Resumo do Termo de Autorização Precária de Renovação de Credenciamento de pessoa jurídica estabelecida no ramo de desmontagem, de comercialização de partes e peças junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, considerando a necessidade de se regular as atividades das empresas de desmanche, comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeitos a registro, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

OBJETO: Autorização Precária de Renovação de Credenciamento da Empresa **F.R. FONSECA DESMONTAGEM DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS USADAS - JMA AUTO PECAS**, registrada no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. **30.996.499/0001-08**, localizada no estado de **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, para prestação de serviço na forma e especificações contidas na Instrução de Serviço N nº 48/2022 do DETRAN/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2023-BDNCS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do ES.

Vitória, 18 de setembro de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1170542